PORTARIA CRO-MG Nº 102/2022

Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Juiz de Fora e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1°, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Cirurgiões Dentistas para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Juiz de Fora:

- Adilson Heringer de Oliveira, CROMG nº 15724, Juiz de Fora MG;
- Adriana de Souza Pires, CROMG nº 26970, Bicas MG;
- Alicia Matilde Malatesta Barros, CROMG nº 10281, Matias Barbosa MG;
- Alvaro Luiz da Silveira, CROMG nº 46895, Ewbank da Câmara MG;
- Ana Cláudia Dias Andrade, CROMG nº 51882, Guarani MG;
- Andreia Maria de Oliveira Tostes, CROMG nº 20233, Rio Novo MG;
- Aristeia Adenisia Ribeiro, CROMG nº 30487, Santana do Garambeu MG;
- Carina Bittencort Gonçalves, CROMG nº 27883, Alto Rio Doce MG;
- João Marcos Boim de Freitas, CROMG nº 8800, Piraúba MG;
- Jorge Mansur Barata, CROMG nº 18151, Santos Dumont MG;
- José Cesar Pereira Campos, CROMG nº 12780, Rio Pomba MG;
- Joseane Gerundo Rodrigues, CROMG nº 22667, Barbacena MG;
- Leiliane de Fátima Heleno, CROMG nº 50985, Cipotanea MG;
- Liandyr Machado Guimarães Júnior, CROMG nº 17234, Lima Duarte MG;
- Marcílio de Souza Teixeira, CROMG nº 6495, Além Paraíba MG;
- Marta de Vasconcelos Mello Carvalho, CROMG nº 12255, Andrelândia MG;
- Monica Costa Amoroso Lima, CROMG nº 18052, Tocantins MG;
- Monique Vieira Azevedo de Freitas, CROMG nº 49123, Maripa de Minas MG;
- Paulo Rogério Oliveira Mota, CROMG nº 12490, Santa Rita do Jacutinga MG;
- Rosana da Silva Brandão Quirino, CROMG nº 21460, Mercês MG;
- Sandra Elena Lima Catezani, CROMG nº 46937, Mar de Espanha MG;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código 609E-3202-1A4C-4F8B.